

Manual vai fortalecer comunicação digital entre Justiça e sociedade

A digitalização em larga escala e mais acesso às ferramentas de comunicação têm alcançado progressivo destaque nas instituições do Brasil e do mundo e provocado debates, estudos e ações a fim de se alcançar um fazer comunicacional digital, acessível e cada vez mais próximo de seu público-alvo.

123RF



123RF Manual do CNJ vai fortalecer comunicação digital entre Justiça e sociedade

Por esta razão, a Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça, criada pela Resolução CNJ 296/2019, lançou o Manual de Comunicação Digital do CNJ. O objetivo do trabalho é regular a atuação do CNJ nos sites e redes de comunicação online, além de potencializar o diálogo com o público e a transmissão de informações e ações do órgão que sejam de interesse do cidadão.

Para tanto, alguns alinhamentos e regras estão estabelecidos. Isto inclui a criação de peças e campanhas comunicacionais mais adequadas e satisfatórias no Sistema de Justiça brasileiro. As diretrizes previstas no manual são aplicáveis às redes sociais mais presentes no cotidiano das pessoas, como Facebook, Twitter e Instagram, além do Portal CNJ, meio oficial de comunicação do Conselho.

Algumas das regras são: adoção de uma identidade visual; revisão de Língua Portuguesa e aprovação jurídico-institucional das peças antes de serem publicadas. As informações também devem ser acompanhadas de fontes confiáveis para verificação e a recomendação de uso de bancos de fotos públicos ou ligados a órgãos oficiais do governo ou do Estado. Já nas redes sociais, os termos de uso, com todas as diretrizes, devem ser publicados no site do órgão e na fanpage do Facebook.

Efeitos

Um dos efeitos esperados com a edição do manual é o combate às fake news ou informações falsas divulgadas principalmente na internet. A tarefa já foi assumida pelo CNJ, associações de magistratura e tribunais superiores por meio do Painel de Checagem de Fake News, lançado em 1º de abril de 2019. O projeto ganhará mais força por meio do Manual de Comunicação Digital e das ações da Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário.

Para a desembargadora Tânia Reckziegel, conselheira do CNJ que atualmente preside a comissão, as situações de crise, a exemplo das causadas pelas fake news, são um dos pontos destacados no manual e é

importante que sejam incluídas nas ações do Poder Judiciário. “O Manual e as ações da Comissão têm por finalidade estabelecer um plano de ação preventivo para essas situações de conflito, bem como construir, de forma ordenada e planejada, mecanismos de combate à desinformação e à propagação de notícias falsas”, explicou a magistrada do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região .

Reckziegel, que é mestre em Direitos Civis e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul, assumiu a presidência da Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário em 17 de fevereiro deste ano. Hoje, além de Reckziegel, compõem a comissão os conselheiros Emmanoel Pereira e Rubens Canuto.

Segundo a conselheira, o momento é de buscar novos entendimentos que aprimorem o trabalho da Secretaria de Comunicação Social do CNJ e eleve o patamar de comunicação institucional no meio jurídico. Os alvos são aumentar a proximidade e o diálogo entre população e o Poder Judiciário, que é um pilar importante da democracia do país, e aumentar a familiaridade do público com os termos jurídicos e as ações da Justiça e do próprio CNJ.

“Nem todos os cidadãos têm uma compreensão correta sobre o funcionamento do Poder Judiciário e, da mesma forma, nem sempre a sociedade toma conhecimento dos resultados e dos impactos das decisões dos juízes e da atuação dos conselheiros do CNJ, o que pode ser aperfeiçoado por meio das ações da Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário”, disse.

Assim, consequentemente, não somente o CNJ como todo o sistema democrático e de justiça colherá os frutos dessas ações. “É imprescindível que o Poder Judiciário se conecte não apenas ao conhecimento jurídico, mas, sobretudo, à sociedade. Um Judiciário efetivo requer a incorporação das normas pela sociedade e estabelecimento de uma consciência coletiva”, afirma. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Date Created

26/07/2020